

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA

ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL EM
PERÍCIA CONTÁBIL ENTRE 2013 E 2018

UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA

**ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL EM
PERÍCIA CONTÁBIL ENTRE 2013 E 2018**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira

**UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2019**

RESUMO

O presente trabalho buscou, por meio de uma pesquisa bibliométrica, analisar quais os assuntos mais pesquisados dentro da temática da Perícia Contábil no período de 2013 a 2018. Com base em uma amostra composta por 66 artigos publicados em periódicos nacionais e congressos na área de Contabilidade, foram mensurados o número de autores por artigo, autores mais prolíficos e aqueles mais citados nas referências. Avaliou-se também os assuntos mais abordados dentro do tema, as fontes de coleta de dados e os locais (cidades, estados) destas fontes. Os resultados apresentaram uma maior produção no Distrito Federal, com destaque para o autor Idalberto José das Neves Júnior, da Universidade de Brasília, com maior número de artigos publicados e também como referência mais citada. Observou-se ainda a predominância de referências nacionais, em quase sua totalidade, e a preferência por livros, seguida de artigos publicados em periódicos.

Palavras-chave: Perícia Contábil. Perito. Laudo Pericial. Bibliometria.

ABSTRACT

The present work sought, through a bibliometric research, to analyze the most researched subjects within the Accounting Expertise theme from 2013 to 2018. Based on a sample composed by 66 articles published in national journals and congresses in the Accounting area, the number of authors per article, most prolific actors and those most cited in the references were measured. We also evaluated the subjects most addressed within the theme, the sources of data collection and the locations (cities, states) of these sources. The results showed a higher production in the Federal District, especially the author Idalberto José das Neves Júnior, from the University of Brasilia, with the largest number of published articles and also as the most cited reference. It was also observed the predominance of national references, almost all of them, and the preference for books, followed by articles published in journals.

Keywords: *Accounting Expertise. Expert. Forensic report. Bibliometric.*

1. INTRODUÇÃO

Perícia é uma expressão que deriva do latim *peritia*, que significa, conhecimento adquirido pela experiência. A perícia contábil, conforme Garcia e Rodrigues (2013) e a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01 (CFC, 2015), compõe o aglomerado de procedimentos técnicos e científicos voltados a prover elementos e prova vitais a subsidiar a solução justa do litígio, por meio de um laudo pericial ou parecer contábil, conforme as normas jurídicas e profissionais somadas à legislação específica no que for pertinente.

A perícia judicial no Brasil passou a ser necessária pela primeira vez em 1932 com a promulgação do código de processo penal (GALVÃO, 2018). Outros relatos afirmam que fora introduzida pelo Código de Processo Civil de 1939, conforme apresentado por Garcia e Rodrigues (2013), embora existam indícios de que ela exista desde que o homem passou a viver em sociedade. A perícia contábil é uma atividade que busca esclarecer a veracidade dos fatos. No Brasil a perícia judicial contábil é regulamentada pelo Código de Processo Civil (CPC) e das normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (GARCIA; RODRIGUES, 2013).

O instrumento utilizado pelo perito, na perícia contábil judicial é o laudo pericial contábil. Este laudo pericial é uma peça escrita onde o contador expressa sua opinião sobre os fatos submetidos à sua apreciação. Neves Junior et al (2014) ~~eita~~ citam a importância do laudo pericial como subsídio para a tomada de decisão de magistrados, principalmente no esclarecimento de litígios. Conforme Prado (2009) para que exerça seu papel, este laudo deve possuir objetividade, rigor científico, concisão, argumentação e clareza e citações dos dispositivos legais.

Diante da importância da Perícia Contábil como ferramenta de auxílio à Justiça, vem crescendo o número de publicações que abordam o papel da perícia, qualidade do laudo contábil, participação do perito contador e percepção de juízes acerca destes.

Isto posto, este estudo se propôs a realizar uma pesquisa bibliométrica com intuito de mapear as publicações nacionais em periódicos e Congressos da área Contábil, de 2013 a 2018, acerca do tema de Perícia Contábil.

O objetivo deste trabalho é compreender os principais assuntos pesquisados, os locais de publicações de trabalhos sobre perícia contábil e mapear o número de autores, formação acadêmica e método de coleta de dados por meio de uma pesquisa bibliométrica dos artigos publicados em periódicos e congressos nacionais de 2013 a 2018 sobre o referido tema.

Este estudo poderá contribuir para se conhecer o perfil dos estudos acadêmicos da área de perícia contábil nos últimos seis anos, o perfil dos pesquisadores, metodologias de pesquisa aplicadas, autor (es) com maior número de artigos na área, filiação acadêmica, referências bibliográficas utilizadas nos estudos, temas já abordados e tendências para estudos futuros.

O estudo se justifica devido a importância de um laudo pericial contábil de qualidade realizado por peritos habilitados pelo Conselho Regional de Contabilidade. É importante ainda como forma de complementação da literatura acerca do tema.

Em seu referencial teórico são apresentadas brevemente a história e a evolução da perícia no Brasil e no mundo, o laudo pericial e sua estrutura e as normas que regem a profissão do perito contador. Na sequência é apresentada a metodologia e amostra do trabalho e após os resultados obtidos na pesquisa. Por fim encontram-se as considerações finais acerca dos resultados observados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 História da Perícia no Brasil e no Mundo

Conforme o CRCRS (2015), a perícia é um meio em que informações e dados relevantes são utilizados no processo para exame, vistoria ou avaliação, sendo realizada por profissional habilitado e com conhecimento técnico sobre o tema em questão. Pode ser judicial ou extrajudicial (utilizada em processos administrativos).

Alberto (2012) assegura que na literatura não há um conceito claro para perícia, uma vez que, os que se preocupam com a matéria, a conceituam pelos seus efeitos e usos, confundindo sua forma de exteriorização com o que vem a ser o instituto pericial. Segundo o autor, a definição clássica pertence ao âmbito do direito, não conclui um conceito de perícia, focando mais no usuário do trabalho pericial, ou no utilitarismo da instituição perícia. Ao relacionar os diversos aspectos do instituto pericial, conclui-se que a "perícia é um instrumento especial de constatação, prova ou demonstração, científica ou teórica, da veracidade de situações, coisas ou fatos" (ALBERTO, 2012, p. 3).

Quanto à história da perícia contábil no Brasil, Sá (2008) afirma que esta foi incluída pela primeira vez para debate na classe no Congresso Brasileiro de Contabilidade de 1924. Foi no mesmo congresso que se discutiu a necessidade de oficializar a perícia judicial.

Sá (2008) acrescenta ainda que em meados de 1920 surgiu a primeira obra específica sobre perícia, intitulada Perícia em Contabilidade Comercial, do professor João Luiz Santos. Em 1929 foi instituído o Decreto nº 5.746 que objetivava regular sobre a exigência de se atribuir a perícia apenas ao Contador. Aguiar e Aguiar (2016) esboçam um resumo da evolução da perícia contábil, conforme representado no Quadro 1.

Quadro 1: História da Evolução da Perícia Contábil

PERÍODO	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS
Ano 4.000 a.C.	Primeiros sinais do uso da contabilidade e primeiros vestígios de perícias para agrimensura.
Ano 1.248 a.C.	Claras referências da realização de perícias de levantamento de locais de morte violenta na obra Si Yuan Lu, do juiz Song Ts'Eu, na China.
Ano 130 d.C.	Vestígios de escritas de perícia no papiro Abbot, ao tempo do Imperador Adriano Trajano Augusto. Corresponde a um autêntico laudo do médico Caio Minucio Valeriano, do burgo de Caranis, a propósito de ferimentos na cabeça recebidos por um indivíduo chamado Mysthorion.
Século VIII	O Imperador Carlos Magno, nas Leis capitulares, Sálidas e Germânicas, exigia a interferência de médicos para analisar ocorrências de mortes violentas.
A partir do século XIII	Grande desenvolvimento da perícia como instrumento de prova na Grécia, França, Inglaterra e Itália.
Século XIV	O Papa Gregório XI, nas Leis Decretais, determinava a realização de perícias médicas para a comprovação de casos de impotência, aborto e lesões corporais.
Ano de 1850	A perícia surge regulamentada no Brasil pela Lei número 556 de 25 de junho de 1850 – Código Comercial – que estabeleceu o Juízo Arbitral obrigatório nos casos de abalroação de navios. Regulamento número 737 de 25 de dezembro de 1850, sobre o funcionamento do perito. Em matéria contábil, é escolhido o profissional formado em aula de Comércio com posse da Carta de Habilitação.
Ano de 1863	Pela primeira vez é utilizada a arbitragem na chamada 'Questão Christie', caso que envolvia a detenção de oficiais da marinha britânica por autoridades policiais brasileiras. A arbitragem, cujo laudo foi favorável ao Brasil, foi feita pelo Rei Leopoldo, da Bélgica.
Ano de 1866	Revogado o Juízo arbitral obrigatório pela Lei número 1.350 (o juízo arbitral voluntário permaneceu).
Ano de 1911	O governo brasileiro decreta lei sobre peritos contabilistas, estabelecendo suas atribuições.
Ano de 1916	Em 20 de setembro de 1916 é aprovado o regulamento pronunciando-se sobre a perícia contábil.
Ano de 1917	Entra em vigor a Lei número 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil. Que tem entrado a profissão do contador e consequentemente, a perícia contábil.
Ano de 1939	Entra em vigor o Decreto Lei número 1.608, de 18 de setembro de 1939. Definia a participação do perito nas ações judiciais, mais precisamente no campo do direito civil e comercial.
Ano de 1946	Entra em vigor o Decreto Lei número 9.295 de 27 de maio de 1946, que define as atribuições do Contador e do Guarda-livros a legalização da perícia contábil.
Ano de 1973	Entra em vigor o Novo Código de Processo Civil, lei número 7.270 de 10 de dezembro de 1984. Estabeleceu-se que o perito necessitava de formação universitária.
Ano de 2009	O Conselho Federal de Contabilidade aprova as Resoluções CFC nº 1.243/09, que aprova a NBC TP 01- Perícia Contábil e a Resolução CFC nº 1.244/09, que aprova a NBC PP 01 – Perito Contábil.
Ano de 2015	O Conselho Federal de Contabilidade aprova as Resoluções NBC TP 01 e NBC PP 01, de 27 de fevereiro de 2015, que dá nova redação à NBC TP 01 – Perícia Contábil

	e NBC PP 01 – Perito Contábil. A revogar-se o Código de Processo Civil de 1973 e sanciona-se a Lei nº 13.105, em 16 de março de 2015, que vigorará a partir dos meados do mês de março de 2016. Apresenta como uma importante mudança diante de um cenário de profundas alterações socioculturais.
--	--

FONTE: Aguiar e Aguiar (2016)

A perícia contábil objetiva, segundo Aguiar e Aguiar (2016), restabelecer e restaurar a paz social através de um processo dialético, ou seja, mostrando a verdade de um fato a uma ou mais pessoas que o busquem, que se materializa por meio do laudo pericial. Alberto (2012) argumenta que os objetivos da perícia tomam forma conforme a motivação e a questão predeterminada. Alguns destes objetivos específicos são, segundo o autor, que adverte que podem ocorrer objetivos diversos dos apresentados por ele:

- a) a informação fidedigna;
- b) a certificação, o exame e a análise do estado circunstancial do objeto;
- c) o esclarecimento e a eliminação das dúvidas suscitadas sobre o objeto;
- d) o fundamento científico da decisão;
- e) a formulação de uma opinião ou juízo técnicos;
- f) a mensuração, a análise, a avaliação ou o arbitramento sobre o *quantum* monetário do objeto; e
- g) trazer à luz o que está oculto por inexatidão, erro, inverdade, má-fé, astúcia ou fraude.

No que tange a legislação estrangeira sobre perícia contábil judicial, Aguiar e Aguiar (2016) reuniram informações sobre: Argentina, México, Paraguai, Peru e Uruguai. No caso argentino, as leis são criadas por província, mantendo características semelhantes entre si. O *Decreto-Ley* 7425 de 1968 regulamenta a prova pericial, na seção 6, art. 457 a 476. Observa-se nesses artigos a preocupação com o conhecimento, idoneidade, especialização, independência do profissional assim como os meios utilizados para a busca da prova pericial.

No México, o contador público que atua como perito contador em um julgamento deve desenvolver seu trabalho com total independência e imparcialidade. Deve ainda aceitar sua responsabilidade e contratar seus serviços com total profissionalismo, como resultado de seu trabalho, decidir o relatório que deverá emitir para uso pelo juiz, o qual será a base da sentença emitida. O perito contador responde pelos danos ou prejuízos que causar a quaisquer das partes interessadas, devendo apresentar as provas existentes, conforme determina o *Codigo de Procedimientos Civiles del Estado de Mexico*, de 31 de maio de 2002.

No Paraguai, a prova pericial está disciplinada no *Código Procesal Civil*, Lei nº 1.337, de 23 de dezembro de 1985, em seu art. 187. Desta forma, a prova pericial é realizada por um

perito, exceto quando há suma importância ou por interesse do juiz. Já no Peru, ao aceitar a nomeação, o perito contador responderá também por danos ou prejuízos que causar a qualquer uma das partes interessadas, e para fundamentar suas pesquisas apresentará ao juiz as provas existentes, conforme disciplinado no *Código Procesal Civil, Resolución Ministerial* nº 10-93-JUS, promulgado em 08 de janeiro de 1993. Por fim, no Uruguai a prova pericial está disciplinada *Código General del Proceso, Ley 15.982*, de 06 de outubro de 1988. Preocupa-se com os conhecimentos científicos ou específicos dos peritos.

2.2 Laudo Pericial e sua estrutura

Conforme introduzido anteriormente, o laudo pericial e o parecer técnico-contábil são documentos escritos onde os peritos registram o conteúdo da perícia e particularizam os aspectos e as minudências que envolvam o objeto e as buscas de elementos de prova necessários para a conclusão de seu trabalho (CFC, 2015). Ainda de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TB 01, o laudo só pode ser elaborado por contador ou pessoa jurídica devidamente registrado e habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovado por Certidão de Regularidade Profissional (CFC, 2015).

Quanto à sua estrutura, não há um modelo obrigatório a ser seguido, sendo bastante subjetiva, e cada perito trabalha com um padrão de laudo pericial, com o intuito de este ser completo e de fácil entendimento por parte do juiz (PRADO, 2009). De acordo com a CFC nº 1041/05 determina que o Laudo Pericial Contábil deve conter, no mínimo a identificação do processo, a síntese do objeto da perícia, a metodologia, a identificação das diligências realizadas, a transcrição dos quesitos e as respostas aos mesmos, e a conclusão. Prado (2009) esclarece ainda que o laudo deve conter ainda outras informações importantes utilizadas para esclarecer ou apresentar o laudo e rubrica e assinatura do perito-contador, juntamente com sua categoria profissional de Contador e seu número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

O laudo contábil deve apresentar ainda as características de objetividade, rigor científico, concisão, citação da norma legal, argumentação, exatidão e clareza (PRADO, 2009). O laudo pericial contábil e o parecer técnico-contábil, de acordo com a referida norma, devem ser elaborados apenas por contador ou pessoa jurídica, que estejam devidamente registrados em Conselho Regional de Contabilidade. Ambos são documentos escritos, em que os peritos devem registrar o conteúdo da perícia e particularizar os aspectos e as minudências

que envolvam o seu objeto e as buscas de elementos de prova necessários para a conclusão do trabalho. A apresentação do laudo pericial deve obedecer às diretrizes conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Apresentação do laudo pericial contábil e parecer técnico-contábil

O laudo e o parecer são orientados e conduzidos pelo perito do juízo e pelo perito-assistente, que adotarão padrão próprio, respeitada a estrutura prevista nesta Norma, devendo ser redigidos de forma circunstanciada, clara, objetiva, sequencial e lógica.
A linguagem adotada pelo perito deve ser clara, concisa, evitando o prolixo e a tergiversação, possibilitando aos julgadores e às partes o devido conhecimento da prova técnica e interpretação dos resultados obtidos. As respostas devem ser objetivas, completas e não lacônicas. Os termos técnicos devem ser inseridos no laudo e no parecer, de modo a se obter uma redação que qualifique o trabalho pericial, respeitadas as Normas Brasileiras de Contabilidade.
Tratando-se de termos técnicos atinentes à profissão contábil, devem, quando necessário, ser acrescidos de esclarecimentos adicionais e recomendada a utilização daqueles consagrados pela doutrina contábil.
O perito deve elaborar o laudo e o parecer, utilizando-se do vernáculo, sendo admitidas apenas palavras ou expressões idiomáticas de outras línguas de uso comum nos tribunais judiciais ou extrajudiciais.
O laudo e o parecer devem contemplar o resultado final alcançado por meio de elementos de prova inclusos nos autos ou arrecadados em diligências que o perito tenha efetuado, por intermédio de peças contábeis e quaisquer outros documentos, tipos e formas.

FONTE: NBC TP 01 (2015)

2.3 Normas que regulamentam a profissão de perito contador

O Código de Processo Civil de 1939 (Decreto Lei nº 1.608, de 18 de setembro), foi o primeiro a regulamentar a profissão do perito, sua nomeação, prazos, etc. Desde então alguns decretos retificaram e alteraram disposições do Código de Processo Civil:

- a) Decreto Lei nº 4.565/1942:
- b) Decreto Lei nº 8.570/1946:

Em 1973 é instituída a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro que “Institui o Código de Processo Civil” regulamentando a profissão do perito em seus artigos 145 a 147, sendo alterada pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, cuja redação sobre o perito segue:

Art. 156. O juiz será assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico. § 1º Os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado. § 2º Para formação do cadastro, os tribunais devem realizar consulta pública, por meio de divulgação na rede mundial de computadores ou em jornais de grande circulação, além de consulta direta a universidades, a conselhos de classe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, para a indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados. § 3º Os tribunais realizarão avaliações e reavaliações periódicas para manutenção do cadastro, considerando a formação profissional, a atualização do conhecimento e a experiência dos peritos interessados. § 4º Para verificação de eventual impedimento ou motivo de suspeição, nos termos dos arts. 148 e 467, o órgão técnico ou científico nomeado para realização da perícia informará ao juiz os nomes e os dados de qualificação dos profissionais que participarão da atividade. § 5º Na localidade onde não houver inscrito no cadastro disponibilizado pelo tribunal, a nomeação do perito é de livre

escolha pelo juiz e deverá recair sobre profissional ou órgão técnico ou científico comprovadamente detentor do conhecimento necessário à realização da perícia.

Art. 157. O perito tem o dever de cumprir o ofício no prazo que lhe designar o juiz, empregando toda sua diligência, podendo escusar-se do encargo alegando motivo legítimo. § 1º A escusa será apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da intimação, da suspeição ou do impedimento supervenientes, sob pena de renúncia ao direito a alegá-la. § 2º Será organizada lista de peritos na vara ou na secretaria, com disponibilização dos documentos exigidos para habilitação à consulta de interessados, para que a nomeação seja distribuída de modo equitativo, observadas a capacidade técnica e a área de conhecimento.

Art. 158. O perito que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas responderá pelos prejuízos que causar à parte e ficará inabilitado para atuar em outras perícias no prazo de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, independentemente das demais sanções previstas em lei, devendo o juiz comunicar o fato ao respectivo órgão de classe para adoção das medidas que entender cabíveis (BRASIL, 1973).

A supracitada Lei 5.869/1973 regulamenta também a prova pericial, a qual consiste em exame, vistoria ou avaliação. De acordo com a referida lei e mantido na Lei nº 13.105/2015, o juiz indeferirá a perícia quando: (i) a prova do fato não depender do conhecimento especial de técnico; (ii) for desnecessária em vista de outras provas produzidas e, (iii) a verificação for impraticável.

A perícia contábil é fundamentada na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TP 01), de 27 de fevereiro de 2015. Tal norma possui respaldo no disposto na alínea 'f' do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10. Esta estabelece as regras e procedimentos técnico científicos a serem observados pelo perito, "quando da realização de perícia contábil, no âmbito judicial, extrajudicial, mediante o esclarecimento dos aspectos e dos fatos do litígio por meio do exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação" (NBC TP 01, 2015, p. 2).

3. METODOLOGIA

O presente estudo classifica-se como uma pesquisa descritiva, pois como salienta Gil (2002), esse tipo de pesquisa visa a descrição de características de uma amostra ou população. Assim, busca-se descrever os aspectos da produção científica nacional na área da Perícia Contábil.

A abordagem do problema adotada por esta pesquisa é a quantitativa, cujo objetivo foi mapear, analisar e classificar a produção acadêmica publicada na área de Perícia Contábil. Conforme Guedes e Borschiver (2005, p. 15) a bibliometria é um instrumento quantitativo "que permite minimizar a subjetividade inerente à indexação e recuperação de informações, produzindo conhecimento em determinada área de assunto".

O escopo da pesquisa foi composto por periódicos selecionados por meio da Plataforma Sucupira, no Qualis Periódicos, evento de 'classificação de periódicos no quadriênio 2013-2016', na área 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo'.

Foram selecionados inicialmente os periódicos nacionais da área de contabilidade, em que dos 3.562 periódicos presentes na listagem, após a utilização do filtro 'contábeis', 'contabilidade' ou 'contábil', e excluídas as repetições, restaram 50 periódicos nacionais dos estratos A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C. Após verificar nos *sites* das revistas por publicações contendo 'perícia', 'pericial', 'perito' e 'laudo', para o período de 2013 a 2018, a pesquisa retornou com 16 periódicos que apresentaram 32 artigos sobre o tema.

Para escolha dos congressos, foi realizada uma busca por congressos de contabilidade na internet, rendendo 10 congressos de relevância nacional na área de Contabilidade, Auditoria, Controladoria e Finanças. O Quadro 3 apresenta a relação dos Congressos pesquisados e eventuais problemas encontrados.

Quadro 3: Congressos na Área Contábil

CONGRESSO	ARTIGOS	OBSERVAÇÕES
ADCONT	7	
ANPCONT	1	Acesso possível apenas aos XII e XIII ANPCONT
Congresso Brasileiro de Contabilidade	5	Os <i>links</i> dos anais não funcionam. Pesquisa realizada apenas nos anais do 20º Congresso (2016).
Congresso Brasileiro de Custos	0	Não retornou publicações no período
Congresso UFPE	1	
Congresso UFSC	5	
Congresso UFU	1	
Congresso UNB	6	
Congresso USP Controladoria e Finanças	5	
Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade	4	

FONTE: Dados da pesquisa.

Como pode ser observado no Quadro 3, dos 13 Congressos avaliados, restaram 9 que apresentaram publicações com os filtros 'perícia', 'pericial', 'perito' e 'laudo', resultando 34 artigos publicados no período de 2013 a 2018, totalizando uma amostra de 66 artigos publicados no período analisado.

O Quadro 4 apresenta a amostra de artigos publicados em periódicos durante os anos de 2013 a 2018.

Quadro 4: Lista de artigos sobre Perícia Contábil em periódicos (2013-2018)

PERIÓDICO	QUALIS	ANO	TÍTULO
Contabilidade Vista & Revista	A2	2018	A Percepção dos Juízes Paulistanos Acerca da Atuação do Perito Contador Assistente à Luz do Código de Processo Civil

Revista Contemporânea de Contabilidade (UFSC)	A2	2014	Características do perito-contador: perspectiva segundo juízes da Justiça Federal, advogados da União e peritos-contadores no contexto goiano
Enfoque: Reflexão Contábil	B1	2016	Interfaces jurídico-contábeis em processos de recuperação judicial na Comarca de São Paulo
REPEC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade	B1	2017	Habilidades Relevantes para a Perícia Contábil Criminal: A Percepção dos Peritos e Delegados da Polícia Federal
Pensar Contábil	B2	2013	Conhecimentos e Habilidades Desejáveis aos Peritos e Peritos Assistentes Atuários
		2014	Perícia Contábil Judicial: A Relevância e a Qualidade do Laudo Pericial Contábil na Visão dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro
		2016	Perícia Contábil Sobre a Desoneração da Folha de Pagamento: Caso em Empresa de Construção de Obras de Infraestrutura
Revista Catarinense da Ciência Contábil	B2	2013	Perícia Contábil: análise bibliométrica e sociométrica em periódicos e congressos nacionais no período de 2007 a 2011
		2015	O Ensino da Perícia Contábil em Brasília: percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis
Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)	B2	2013	Uma Análise Bibliométrica dos Artigos Científicos em Perícia Contábil Publicados Entre os Anos de 1999 a 2012
		2013	Ruídos no Processo de Comunicação de Perícias Contábeis: Um Estudo na Região do Alto Vale do Itajaí – SC
Sociedade, Contabilidade e Gestão	B2	2015	Procedimentos Periciais em Ações Cíveis de Cheque Especial na Região de Bauru-SP
		2016	Perícia Contábil: Análise Bibliométrica em Periódicos Brasileiros
Revista Ambiente Contábil	B3	2018	Determinantes da Qualidade do Trabalho Pericial Contábil nas Varas Cíveis da Comarca de Natal/RN
Revista Mineira de Contabilidade	B3	2016	A participação do contador em processo de falências e de recuperação de empresas na visão dos magistrados: administração judicial e perícia contábil
Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade	B4	2016	Quem atua na investigação da fraude e corrupção no patrimônio das organizações, é o perito contador ou o contador forense?
		2016	Ensino da Perícia Contábil: Perspectivas dos Estudantes de Ciências Contábeis de uma IES do Sudoeste Baiano.
		2018	Fraudes e Perícia Criminal Contábil: Análise dos Laudos Periciais de Santa Catarina
Revista de Contabilidade da UFBA	B4	2015	Produção Científica na Área de Perícia Contábil: um estudo bibliométrico em periódicos nacionais
		2018	Produção Acadêmica sobre Perícia Contábil nos Periódicos Nacionais de Contabilidade: uma análise do último decênio
Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI	B4	2014	Um Estudo Bibliométrico sobre as Características dos Artigos de Perícia Contábil dos Periódicos Eletrônicos Nacionais de Acesso Gratuito de Ciências Contábeis
Revista UNEMAT de Contabilidade	B4	2014	A Função do Perito Contábil Judicial e Sua Influência na Solução de Litígios na Percepção dos Magistrados do Município de Cáceres-MT
		2014	A profissão do auditor e o perito contábil na visão dos acadêmicos concluintes do curso de Ciências Contábeis de universidade pública e privada de Tangará da Serra/MT
REAC - Revista de Administração e Contabilidade da FAT	B5	2013	Fatores Determinantes na Atuação dos Contadores em Perícias Contábeis Judiciais: Um Estudo na Cidade de Formiga - MG
		2016	A Satisfação dos Magistrados Quanto aos Laudos Periciais Contábeis Apresentados Pelos Peritos que Atuam na Cidade de Florianópolis
		2017	Perícia Contábil: uma análise bibliométrica nos principais congressos brasileiros de contabilidade

RBC: Revista Brasileira de Contabilidade	C	2013	A importância da capacitação técnica profissional do perito contador
		2013	Conversando com o perito – um olhar sobre o cotidiano da atividade pericial contábil no Poder Judiciário paulista
RBC: Revista Brasileira de Contabilidade	C	2014	Certificação do Conhecimento do Perito-Contador
		2015	Um estudo sobre perícia contábil na área de fiscalização tributária no Estado de Pernambuco
		2017	O auxílio dos laudos periciais contábeis na emissão de sentença dos magistrados da Justiça Federal em Pernambuco
		2018	Estrutura de apresentação de um laudo pericial à luz do novo Código de Processo Civil (CPC)

FONTE: Dados da pesquisa

O quadro 5 registra a amostra dos artigos publicados nos anais dos Congressos brasileiros, no período de 2013 a 2018, num total de 38 trabalhos provenientes de 10 congressos.

Quadro 5: Lista de artigos sobre Perícia Contábil em Congressos (2013-2018)

CONGRESSO	ANO	TÍTULO
Congresso ANPCONT	2018	Racionalidade Substantiva em Unidades de Perícia Criminal Contábil-Financeira
Congresso USP de Controladoria e Contabilidade	2014	Perícia Contábil: As Estratégias e as Contribuições da Formulação dos Quesitos para Resultado da Prova Pericial
	2017	Aspectos da Produção Científica Nacional em Perícia Contábil entre 1999 e 2016: Análise Bibliométrica de Artigos Publicados nos Principais Periódicos e Anais de Congressos
	2018	Analistas da área pericial contábil do ministério público federal vinculados à secretaria de apoio pericial: contadores forenses ou peritos contábeis?
	2018	Importância do Feedback Sobre as Práticas Profissionais de Analistas da Área de Perícia e Especialidade em Contabilidade Lotados no Ministério Público Federal
	2018	A Produção da Prova Pericial Contábil a Partir da Jurisprudência do STF
Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade	2013	Aderência dos Laudos Periciais Contábeis da Justiça Federal em Goiânia-GO à Resolução CFC nº 1.243 de 2009 nos anos de 2010 a 2012
	2014	Análise dos Relatórios de Audiência Pública das Propostas de Revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas à Perícia e ao Perito Contábil
	2014	Perícia Judicial em Litígios de Previdência Complementar Fechada: a relevância do trabalho do perito da parte litigante do processo.
	2018	A Aderência dos Laudos Periciais Contábeis Produzidos por uma Unidade Gestora do Exército Brasileiro aos Preceitos da Legislação Brasileira
Congresso Brasileiro de Contabilidade	2016	O Assistente Técnico em Perícias Contábeis: a percepção de advogados da cidade de São Paulo à luz da teoria dos papéis
	2016	Análise dos Laudos Periciais Elaborados por Peritos Contábeis de uma Comarca Localizada na Mesorregião Noroeste Cearense
	2016	A Evolução do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho: evolução do sistema PJe-JT desde sua implantação em novembro de 2013 até março de 2016 quanto à atuação do perito judicial contábil
	2016	Armadilhas em um Processo de Recuperação Judicial: um caso de <i>Forensic Accounting</i>
	2016	O Estado da Arte dos Acórdãos de Processos Judiciais com Relação à Aplicação da Tabela Price em Contratos de Financiamento Imobiliário no Âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)
Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação	2014	Perícia Atuarial: análise de sentenças judiciais em matéria de previdência complementar onde a prova técnica foi produzida por perito não atuário.
	2014	Caso Banestado: estudo exploratório sobre o trabalho desenvolvido pelos peritos contábeis do instituto nacional de criminalística – INC

Científica em Contabilidade	2015	A Capitalização dos Juros na Tabela Price no entendimento dos Peritos Judiciais que atuam na região Sudeste do Brasil
	2015	Um Estudo Acerca da Competência Técnica-Científica dos Peritos Contábeis na Justiça do Trabalho na Comarca do Recife.
Congresso UFSC de Controladoria...	2015	Perícia Contábil em Atos de Improbidade Administrativa: a opinião de membros do ministério público do Estado do Rio de Janeiro sobre a relevância e qualidade do trabalho do perito-contador assistente
Congresso UNB de Contabilidade e Governança	2016	A perícia atuarial e o reajuste por faixa etária em planos de saúde anterior ao Estatuto do Idoso
	2016	O estado da arte de práticas de honorários periciais contábeis na justiça no Distrito Federal
	2017	Prova Técnica Simplificada na Percepção de Magistrados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
	2017	Percepção dos Alunos do Curso de Ciências Contábeis Sobre o Ensino de Perícia Contábil
	2018	Desmistificando Big Data: evolução mandatória para perícia contábil
	2018	A Percepção dos Magistrados às Mudanças na Legislação Trabalhista e o Perito Contábil
Congresso UFU de Contabilidade	2015	A percepção dos magistrados das varas cíveis da comarca de Uberlândia sobre a qualidade dos trabalhos realizados pelos peritos contábeis.
Congresso UFPE de Ciências Contábeis	2016	A relevância do Laudo Pericial Contábil na Perspectiva de Magistrados
AdCont - Congresso Nacional de Administração e Contabilidade	2013	A Percepção dos Alunos do Curso de Ciências Contábeis acerca do Ensino e do Mercado de Trabalho em Perícia Contábil
	2015	A Relevância do Laudo Pericial Contábil para a Tomada de Decisões dos Magistrados da Justiça Comum do Distrito Federal
	2015	Perícia Contábil na Graduação: sua Contribuição para Formação de Contadores, a partir da aplicação do Modelo Contingencial de Vroom.
	2015	Perícia Contábil: Fatores Utilizados para a Escolha e na Manutenção de Peritos Contadores como Peritos do Juízo, na Opinião dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro.
	2016	Avaliação de Sociedades em Perícias de Apuração de Haveres Através de Apoio Multicritério à Decisão
	2018	Mapeamento de competências: necessidades de aprimoramento de analistas da área de perícia e especialidade em contabilidade lotados no Ministério Público Federal

FONTE: Dados da pesquisa.

O Congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT) apresentou inconsistência em seu *site* (dos meses de março a junho de 2019, quando foram feitas diversas tentativas de acesso), impossibilitando a pesquisa em todos os anos do mesmo. Foi possível acessar apenas os anos de 2018 e 2019 (XII e XIII Congressos ANPCONT respectivamente).

O 'Congresso Brasileiro de Contabilidade' também se encontra com a mesma inconsistência nos *sites* dos Anais do mesmo, sendo possível a pesquisa apenas na edição de 2016 (20º Congresso Brasileiro de Contabilidade) por meio da publicação dos resumos dos artigos publicados. O 'Congresso Brasileiro de Custos' não apresentou trabalhos publicados acerca do tema de Perícia Contábil no período pesquisado.

Foram analisados, portanto, o quantitativo de publicações durante o período recente de 2013 a 2018; os principais congressos e periódicos acerca do tema; o número de autores por artigo e sua titulação e os aspectos bibliográficos dos artigos (âmbito, assunto, fonte de dados, local da fonte e a área).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Ao todo foram analisados 66 artigos de periódicos nacionais e congressos na área da temática proposta de 'Perícia Contábil' no período compreendido entre 2013 e 2018. O tema mostrou-se relevante e com diferentes abordagens, conforme se apresenta ao longo deste tópico. A Tabela 1 apresenta a produção por ano para cada periódico e congresso visitado.

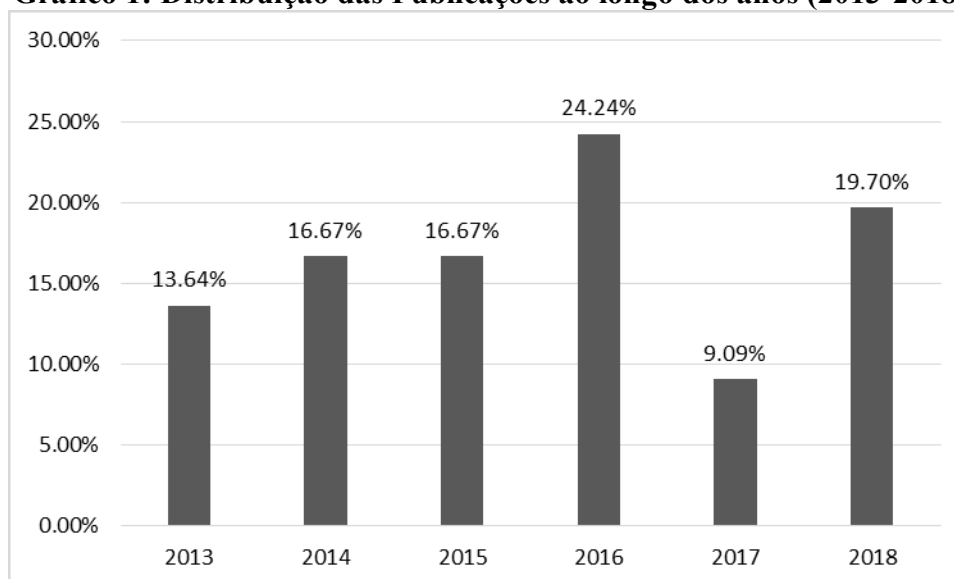
Tabela 1: Distribuição dos artigos nos periódicos e congressos – 2013-2018

REVISTA/CONGRESSO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Contabilidade Vista & Revista						1	1
Revista Contemporânea de Contabilidade		1					1
Enfoque: Reflexão Contábil				1			1
REPEC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade					1		1
Pensar Contábil	1	1		1			3
Revista Catarinense da Ciência Contábil	1		1				2
Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ	2						2
Sociedade, Contabilidade e Gestão			1	1			2
Revista Ambiente Contábil						1	1
Revista Mineira de Contabilidade				1			1
Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade				2		1	3
Revista de Contabilidade da UFBA			1			1	2
Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI		1					1
Revista UNEMAT de Contabilidade		2					2
REAC - Revista de Administração e Contabilidade da FAT	1			1	1		3
RBC: Revista Brasileira de Contabilidade	2	1	1		1	1	6
Congresso ANPCONT						1	1
Congresso USP de Controladoria e Contabilidade		1			1	3	5
Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade	1	2				1	4
Congresso Brasileiro de Contabilidade				5			5
Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade		2	3				5
Congresso UNB de Contabilidade e Governança				2	2	2	6
Congresso UFU de Contabilidade			1				1
Congresso UFPE de Ciências Contábeis				1			1
AdCont - Congresso Nacional de Administração e Contabilidade	1		3	1		1	6
TOTAL	9	11	11	16	6	13	66

FONTE: Elaborado pelo autor.

A Tabela 1 demonstra a frequência das publicações sobre Perícia Contábil por ano, por periódicos e congressos nacionais. O ano que apresentou maior número de publicações foi 2016, com 16 artigos, enquanto 2017 foi o que apresentou a menor quantidade de artigos publicados (6 artigos). Dentre os periódicos, o destaque fica para a RBC: Revista Brasileira de Contabilidade, com 6 artigos, e dentre os Congressos analisados, o ‘Congresso UNB de Contabilidade e Governança’ e o ‘AdCont’ foram os que apresentaram maior número de publicações (6 artigos cada). O Gráfico 1 ilustra essas publicações ao longo dos anos.

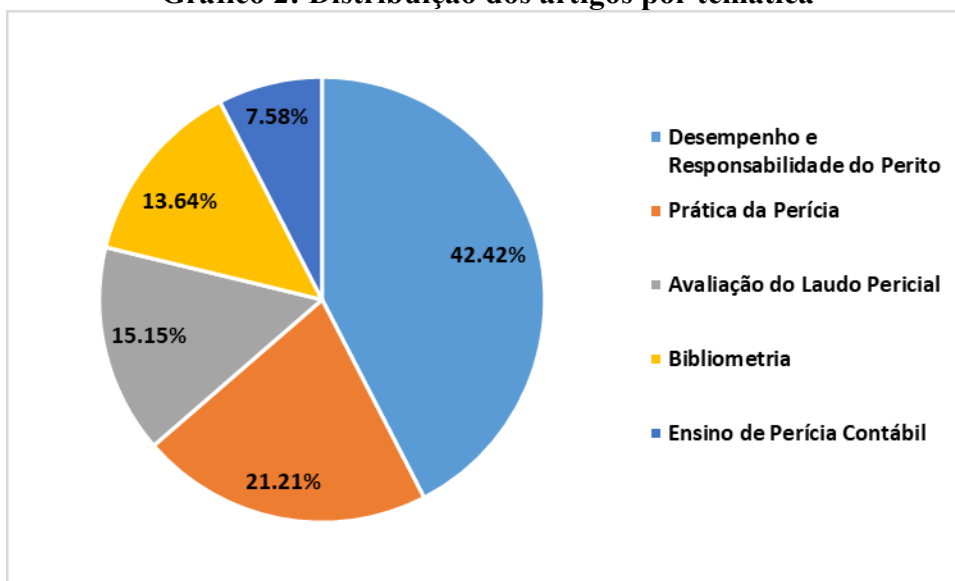
Gráfico 1: Distribuição das Publicações ao longo dos anos (2013-2018)



FONTE: Elaborado pelo autor.

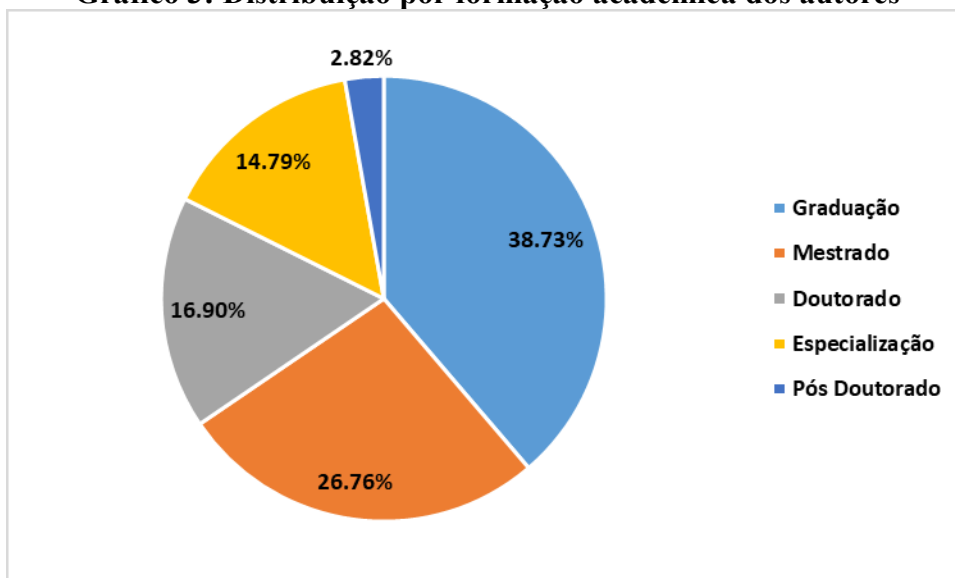
A partir do Gráfico 1 é possível verificar que no ano de 2016 a produção foi próxima a 25% de todo o período analisado. Quanto às temáticas abordadas nos trabalhos, pode-se observar no Gráfico 2 como se deu a distribuição entre cinco eixos destacados, baseado no trabalho de Taveira et al. (2013): ‘avaliação do laudo pericial’; ‘bibliometria’; desempenho e responsabilidade do perito’; ensino de perícia contábil’ e ‘prática da perícia’.

Conforme demonstrado no Gráfico 2, a temática de maior destaque se refere ao ‘desempenho e responsabilidade do perito’, com 42,42% das publicações. Em segundo lugar ficou a temática ‘prática da perícia’ (21,21%), seguido da ‘avaliação do laudo pericial’ (15,15%) e por último ficou a temática ‘ensino de perícia contábil’. Os estudos bibliométricos também são representativos, com 13,64% dos trabalhos voltados para este fim.

Gráfico 2: Distribuição dos artigos por temática

FONTE: Elaborado pelo autor.

São 142 autores (principais e coautores) para os trabalhos analisados. No que tange à formação acadêmica dos mesmos, verificou-se que a maioria possui apenas graduação (55 autores), seguidos por 38 mestres, 24 doutores, 21 especialistas e apenas 4 pós-doutores. Cabe destacar que a formação acadêmica aqui verificada foi à época da publicação dos artigos. O gráfico 3 apresenta a distribuição desses autores por formação acadêmica.

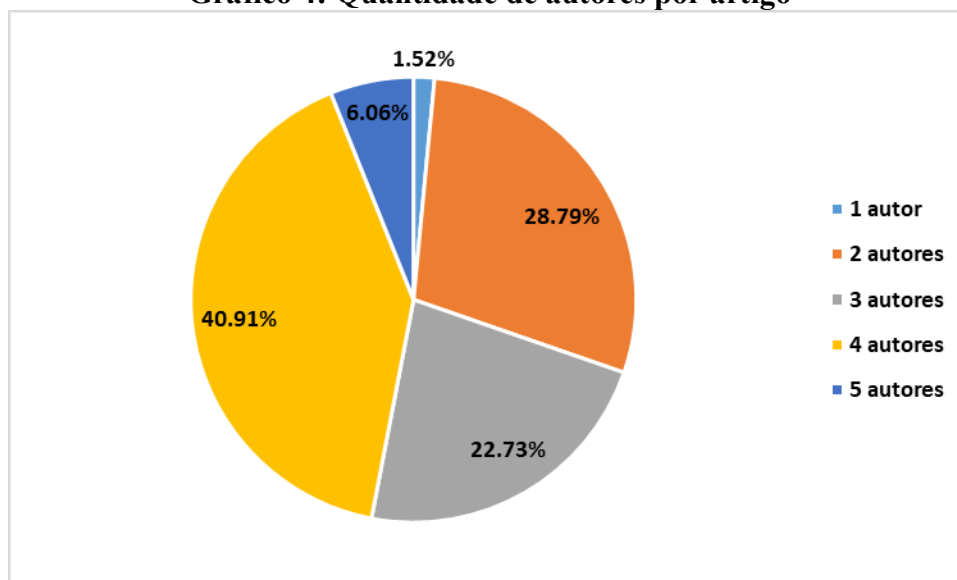
Gráfico 3: Distribuição por formação acadêmica dos autores

FONTE: Elaborado pelo autor.

Em relação a quantidade de autores por artigo, o Gráfico 4 esboça esta representação. A maioria dos trabalhos, como pode ser verificado, conta com quatro autores (40,91%), dois

autores com 28,79% e 3 autores com 22,73%. Apenas um artigo foi escrito por apenas um autor e quatro artigos contaram com 5 autores (6,06%).

Gráfico 4: Quantidade de autores por artigo



FONTE: Elaborado pelo autor.

Outro aspecto que merece atenção em relação aos autores diz respeito a quais autores são mais prolíficos, ou seja, quais foram os autores que mais publicaram trabalhos acerca do tema 'Perícia Contábil'. A Tabela 2 apresenta o *ranking* dos autores mais prolíficos.

Tabela 2: Ranking dos autores mais prolíficos

POSIÇÃO	AUTOR	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ARTIGOS
1º	Idalberto José das Neves Junior	Ms	UnB	16
2º	Marcelo Daia Barreto	Esp	ITCP	13
3º	Ivam Ricardo Peleias	Dr	FECAP	5
4º	Ariel Prates	Ms	UFRGS	4
	Elionor Farah Jreige Weffort	Dr	FECAP	4
5º	Ercílio Zanolla	Dr	UFG	3
	Martinho Maurício Gomes de Ornelas	Dr	USP	3
	Michele Rílany Machado	Ms	UFG	3
	Romina Batista de Lucena de Souza	Dr	UFRGS	3
6º	Cleidinei Augusto da Silva	Ms	Agulhas Negras	2
	João Gabriel Nascimento de Araújo	Ms	UFPE	2
	Lúcio de Souza Machado	Ms	UFG	2
	Vanderlei dos Santos	Esp		2

FONTE: Elaborado pelo autor.

Como pode ser observado, o autor com maior número de publicações foi ‘Idalberto José das Neves Júnior’, da Universidade de Brasília (UnB) com participação em 16 artigos, seguido por ‘Marcelo Daia Barreto’, do ITCP - Cursos & Pós-Graduação e Faculdade de Mauá-DF, com 13 artigos. A tabela 3 apresenta o *ranking* das instituições com maior número de publicações.

Tabela 3: *Ranking* das Instituições de origem dos artigos

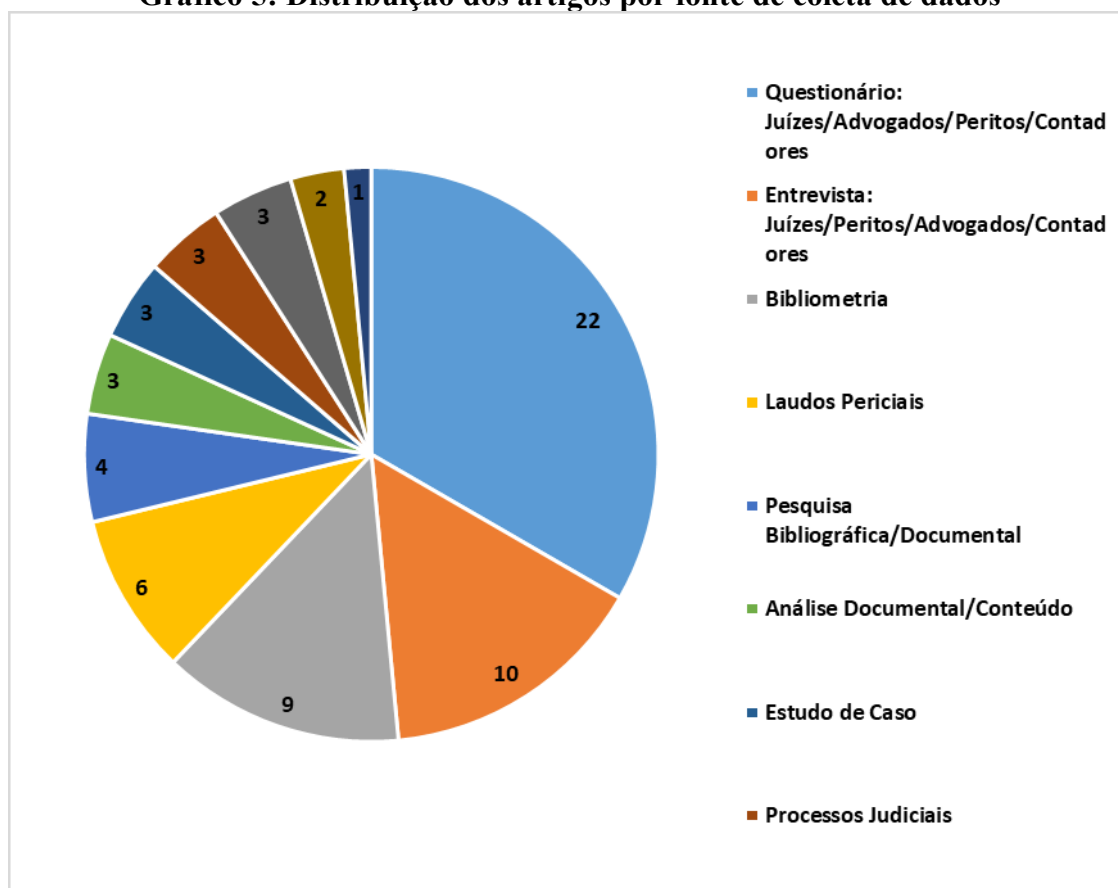
POSICÃO	INSTITUIÇÃO	ARTIGOS
1º	ITCP - Cursos & Pós-Graduação e Faculdade de Mauá-DF	14
2º	FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado	5
	UnB - Universidade de Brasília	5
3º	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	4
	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	4
4ª	Faculdade de Mauá	3
	UFG - Universidade Federal de Goiás	3
	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	3
	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	3
5º	UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina	2
	UNEMAT - Universidade do Estado do Mato Grosso	2
6º	Estácio de Sá	1
	Faculdade Guanambi	1
	FAEL	1
	FUCAPE Business School	1
	Fundação Educacional do Vale do Jacuí	1
	UCB - Universidade Católica de Brasília	1
	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba	1
	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	1
	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	1
	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1
	UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1
	UFU - Universidade Federal de Uberlândia	1
	Unesc - Universidade do Extremo Sul Catarinense	1
	UNIFOR - Centro Universitário de Formiga	1
	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	1
	Universidade Estadual do Vale do Acaraú	1
	USP - Universidade de São Paulo	1

FONTE: Elaborado pelo autor.

Conforme pode ser verificado na Tabela 3, a instituição que mais teve trabalhos publicados sobre ‘Perícia Contábil’ foi o ‘ITCP - Cursos & Pós-Graduação e Faculdade de Mauá-DF’ com 14 artigos, seguido pela ‘FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado’ e pela UnB com 5 artigos cada.

Em relação à fonte dos dados e o local desta fonte, foram elaborados o Gráfico 5, que ilustra a distribuição dos artigos conforme sua fonte de coleta dos dados e a Tabela 4 que apresenta as cidades ou estados onde as pesquisas foram realizadas.

Gráfico 5: Distribuição dos artigos por fonte de coleta de dados



FONTE: Elaborado pelo autor.

O Gráfico 5 demonstra que um terço dos artigos (22 artigos do total de 66 analisados) utilizou o questionário direcionado a Juízes, Advogados, Peritos ou Contadores para obtenção dos dados da pesquisa. Outra fonte bastante utilizada foram as entrevistas direcionadas também a Juízes, Advogados, Peritos ou Contadores (10 artigos), seguidos pela pesquisa bibliométrica (9 trabalhos).

Tabela 4: Locais das Fontes de Dados

LOCAL	NÚMERO DE ARTIGOS	LOCAL	NÚMERO DE ARTIGOS
Brasília-DF	6	DF, ES, RJ, RN, AL*	1
Brasil	5	DF, PR, RS, SP**	1
Distrito Federal	4	DF, RS, SP***	1
Minas Gerais	4	Florianópolis-SC	1
Pernambuco	4	Formiga-MG	1
Rio de Janeiro (estado)	3	Goiás	1
São Paulo –SP	3	Goiânia-GO	1
Natal-RN	2	Guanambi-BA	1
Rio de Janeiro-RJ	2	MG, ES, SP, RJ	1
Santa Catarina	2	Porto Alegre-RS	1
Alto Vale do Itajaí - SC	1	São Paulo (estado)	1
Bauru - SP	1	Tangará da Serra-MT	1
Cáceres-MT	1	Uberlândia-MG	1
Ceará	1		

* DF, ES, RJ, RN, AL: Distrito Federal, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Alagoas

** DF, PR, RS, SP: Distrito Federal, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo

*** DF, RS, SP: Distrito Federal, Rio Grande do Sul e São Paulo

FONTE: Elaborado pelo autor.

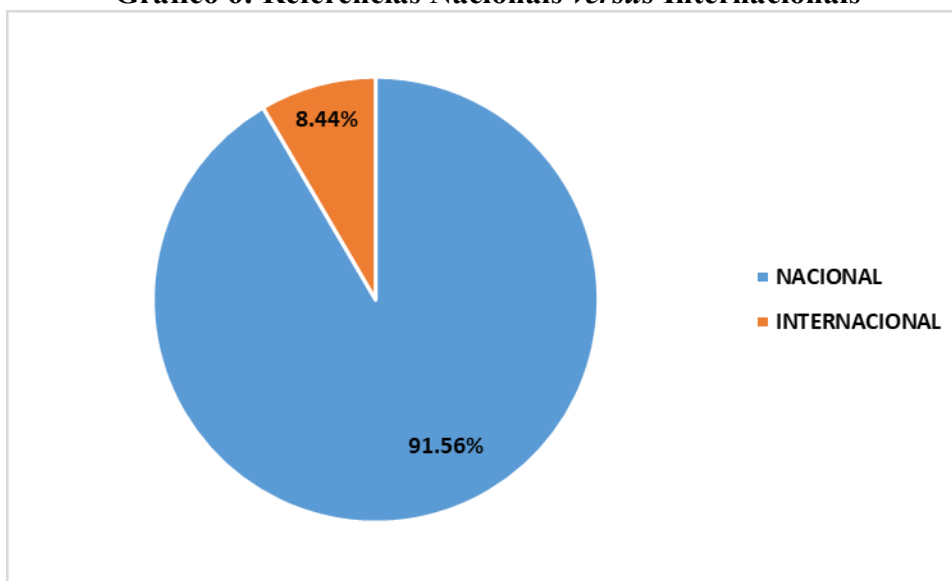
Por fim, quanto à análise das referências utilizadas pelos autores para a execução de seus trabalhos, foram mensurados os tipos de referências dentre ‘Periódicos’, ‘Anais de Congressos’, ‘Livros’, ‘Dissertações’, ‘Teses’, ‘Legislação’ e ‘Outros’. Por outros, foram agrupadas as referências de *websites*, blogs, revistas populares, trabalhos de conclusão de curso e monografias de graduação, conforme se apresenta na Tabela 5.

Tabela 5: Distribuição das referências por tipo

TIPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Periódicos	490	28,14%
Anais de Congressos	129	7,41%
Livros	611	35,09%
Dissertações	88	5,05%
Teses	23	1,32%
Legislação	293	16,83%
Outros	107	6,15%
TOTAL	1741	100%

FONTE: Elaborado pelo autor.

Observa-se que há uma predileção dos autores por livros maior do que para periódicos (35,09% e 28,14% respectivamente). A consulta à legislação também se destaca com 16,83%, uma vez que o tema em questão é regulamentado pela legislação vigente, assim como os deveres e responsabilidades do perito bem como da elaboração do laudo pericial são instituídos pela Constituição Federal e por várias Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Além desta análise, foi observada também a relação de referências internacionais utilizadas, conforme ilustrado pelo Gráfico 6.

Gráfico 6: Referências Nacionais *versus* Internacionais

FONTE: Elaborado pelo autor.

Por meio da análise do Gráfico 6 depreende-se a predominância da utilização de fontes nacionais pelos autores (91,56%), subestimando a produção internacional que trata da ‘Perícia Contábil’ e seus desdobramentos.

Dentro do âmbito das referências cabe ainda apresentar os autores mais citados pelos artigos analisados, conforme apresentado na Tabela 6.

Tabela 6: *Ranking* dos autores mais citados nas referências

POSICÃO	AUTOR	CITAÇÕES
1º	Idalberto José das Neves Júnior	68
2º	Antonio Lopes de Sá	51
3º	Martinho Maurício Gomes de Ornelas	38
4º	Wilson Alberto Zappa Hoog	37
5º	Valder Luiz Palombo Alberto	32
6º	Antônio de Deus Farias Magalhães	31
7º	Ivam Ricardo Peleias	24
8º	Remo Dalla Zanna	19
9º	Marco Antonio Amaral Pires	17
10º	Luiz Roberto Duran Leitão Júnior	15
11º	Creusa Maria Alves dos Santos Santana	14
12º	Luiz Carlos Marques dos Anjos	12
13º	Terezinha Balestrin Cestare	11
	Thaís Alves Medeiros	11
14º	Francisco D’Áuria	10
	Joana Darc Medeiros Martins	10
15º	Sidnei Caldeira	8
	Jairo Silva Lima	8
	Antonio Carlos Morais	8
	Alan Teixeira de Oliveira	8

FONTE: Elaborado pelo autor.

Verifica-se que o autor mais citado nas referências dos artigos analisados foi ‘Idalberto José das Neves Júnior’, com 68 citações, seguido por ‘Antonio Lopes de Sá’ e ‘Martinho Maurício Gomes de Ornelas’ com 51 e 38 citações respectivamente. Percebe-se, portanto que o tema ‘Perícia Contábil’ é um tema bastante estudado no país, e que seus autores, tanto aqueles que mais produzem academicamente quanto os mais citados nos trabalhos são recorrentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou, por meio de uma pesquisa bibliométrica, apresentar e compreender os principais assuntos pesquisados que derivam do tema ‘Perícia Contábil’, os locais de publicações de trabalhos, número de autores, formação acadêmica, método de coleta de dados, dentre outros aspectos, no período de 2013 a 2018.

O tema é bastante recorrente, principalmente no que diz respeito a análise do desempenho do perito de se suas responsabilidades, tendo destaque para o ano de 2016, em que houve o maior número de artigos publicados no período.

Dentre os autores, destacaram-se ‘Idalberto José das Neves Junior’, Mestre, com vínculo na Universidade de Brasília (UnB) e ‘Marcelo Daia Barreto’, Especialista e perito, vinculado ao ITCP da Faculdade de Mauá, também no Distrito Federal.

Os instrumentos mais utilizados para coleta dos dados são o Questionário e a Entrevista, especialmente direcionados aos juízes, advogados, peritos e contadores. Considerando-se a origem dos trabalhos, destaca-se o ‘ITCP - Cursos & Pós-Graduação e Faculdade de Mauá’ no Distrito Federal e consequentemente Brasília (DF) se destaca como local da fonte dos dados da maioria das pesquisas.

A respeito da quantidade de autores por artigo, a grande maioria é composta por quatro autores. A maioria dos autores possuem apenas graduação, acompanhado de perto pelos autores com mestrado, o que é explicado pela presença de professores e alunos na autoria e coautoria desses trabalhos acadêmicos.

Dentre os autores mais citados destacam-se ‘Idalberto José das Neves Júnior’; ‘Antonio Lopes de Sá’ e ‘Martinho Maurício Gomes de Ornelas’. Quanto ao tipo de referências utilizadas a predileção se dá primeiramente por ‘livros’ e em seguida por ‘periódicos’ e ‘legislação’ e a grande maioria (mais de 90%) utilizou-se de material nacional.

Este trabalho se limita pela análise exclusiva da produção nacional sobre ‘perícia contábil’, o que permite que se sugira para pesquisas futuras a análise bibliométrica da produção internacional, a fim de comparação.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, J. L.; AGUIAR, A. G. **A evolução da Perícia Contábil Judicial e o Novo Código de Processo Civil**. 1. ed. Goiânia: Editora Kelps, 2016

ALBERTO, V. L. P. **Perícia Contábil**: normas brasileiras de perícia contábil comentadas (NBC. T. 13. e NBC. P. 2.): aspectos legais, civis e criminais: casos práticos de perícia contábil das áreas cível e trabalhista (instrução e liquidação): honorários periciais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ANDRADE, D. M.; SANTOS, R. B. A relevância do laudo pericial contábil na perspectiva de magistrados. In: **Anais... X Seminário UFPE de Ciências Contábeis**. 2016.

CFC. **Resolução CFC n 1.243, de 10 de dezembro de 2009**. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaoafc1243_2009.htm. Acesso em: 20/10/2018.

_____. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01, de 27 de fevereiro de 2015. **Dá nova Redação à NBC TP 01 – Perícia Contábil**. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/nbc-tp-01-2015.htm>. Acesso em: 02/12/2018.

DOS ANJOS, C. E. L. et al. Produção científica na área de perícia contábil: um estudo bibliométrico em periódicos nacionais. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 48-63, set/dez, 2015.

FIGUEIREDO, S. N. A perícia contábil e a competência profissional. **Revista Brasileira de Contabilidade**. n. 142, jul/ago, 2003.

GALVÃO, E. **Breve História da Perícia Contábil**. Disponível em: <<https://dextercontabilidade.com.br/breve-historia-da-pericia-contabil/>>. Acesso em: 14/10/2018.

GARCIA, K. da S.; RODRIGUES, L. da F. A importância da Perícia Contábil nos dias atuais. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, n. 42, 2013. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_importancia_da_pericia_contabil_nos_dias_atuais.pdf. Acesso em: 14/10/2018.

GIL, A. C. **Como Elaborar. Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 2002.

GUEDES, Vânia LS; BORSCHIVER, Suzana. Bibliometria: uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento, em sistemas de informação, de comunicação e de avaliação científica e tecnológica. **Encontro Nacional de Ciência da Informação**, v. 6, n. 1, p. 18, 2005.

NEVES JÚNIOR, I. J. das et al. Perícia Contábil Judicial: a relevância e a qualidade do laudo pericial contábil na visão dos magistrados do Estado do Rio de Janeiro. **Pensar contábil**, v. 16, n. 59, 2014.

OBERHERR, L. B.; NKOLAY, S. A. A importância da perícia contábil no ingresso da ação judicial: O papel do perito como assistente técnico. **Revista Eletrônica do Curso de Ciências Contábeis**, v. 1, n. 3, p. 1-20, 2013.

PRADO, T. A. dos R. A Relevância de um laudo pericial contábil elaborado com boa qualidade para as decisões judiciais. **Revista CEPPG**. N. 21, v. 2, 2009, p. 47-64.

SÁ, Antonio Lopes de. **Algumas Notas Importantes Sobre A História Da Perícia Contábil No Brasil Na Primeira Metade Do Século XX**, 2008. Disponível em:

<<http://www.antoniolopesdesa.com.br/wp-content/uploads/2012/03/ALGUMAS-NOTAS-IMPORTANTES-SOBRE-A-HIST%C3%93RIA-DA-PER%C3%8DCIA-CONT%C3%81BIL-NO-BRASIL-NA-PRIMEIRA-METADE-DO-S%C3%89CULO-XX.doc>>. Acesso em: 01/07/2019.

SANTANA, C. M. S. **A perícia contábil e sua contribuição na sentença judicial: um estudo exploratório**. Dissertação (Mestrado) Ciências Sociais da Universidade de São Paulo. 1999.

SILVEIRA, C. et al. A influência da perícia contábil nas decisões judiciais. **Scientia Plena**, v. 9, n. 11, 2013.

SOUZA, R. B. L.; PRATES, ARIEL. Aspectos da produção científica nacional em Perícia Contábil entre 1999 e 2016: análise bibliométrica de artigos publicados nos principais periódicos e anais de congressos. In: **Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. 2017.

TAVEIRA, L. D. B. et al. Uma análise bibliométrica dos artigos científicos em perícia contábil publicados entre os anos de 1999 a 2012. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 49-64, mai/ago, 2013.